



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3236 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE JANEIRO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº.0040, de 05 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da *Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN*, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GEFFTY SOARES FERREIRA**, a Gratificação de Urgência e Emergência - GAUE, lotado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Essa Portaria retroage seus efeitos a nove de outubro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.0041, de 05 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da *Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN*, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **SALEFE LÚCIA VARELA SANTOS**, a Gratificação de Urgência e Emergência - GAUE, lotada no Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Essa Portaria retroage seus efeitos a quinze de setembro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.0042, de 05 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da *Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN*, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **LOUISE ALENCAR BEZERRA**, a Gratificação de Urgência e Emergência - GAUE, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a seis de outubro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.0043, de 05 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da *Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN*, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILA DANIELE FERNANDES BEZERRA SOUZA**, a Gratificação de Urgência e Emergência - GAUE, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Parnamirim, 30 de dezembro de 2020

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 23/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para futura e eventual confecção de camisetas e bolsas destinadas ao fardamento dos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2020; Processo nº 20203183683; Contratada: **GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME**; Lote 02. Valor total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **Genesis dos Santos Machado** pela empresa.

EMPRESA: GENESIS DOS SANTOS MACHADO – ME					
CNPJ: 23.065.755/0001-70	Telefone: (75)98874-0932		e-mail: marlonsm@outlook.com		
Endereço: Rua Telemico Borba, 22, lote 10 Q J, Columbi, Feira de Santana/BA					
LOTE II					
TEM	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BOLSA DE LONA - Modelo mochila costal confeccionada em lona 10, 100% algodão, com tratamento impermeável, na cor azul marinho, com as bordas coladas e rebatidas com 03 (três) compartimentos distintos agrupados, sendo o maior medindo 50cm de altura por 35cm de largura com fundo de 15cm, 2ª divisão medindo 42cm de altura por 30cm de largura com fundo de 08cm, entre as duas divisões sai a tampa com lona dupla virada, colada e rebatida contornada com viés da na cor preta, com fechamento em velcro, 3ª divisão abaixo da tampa medindo 30 cm de altura por 20cm de largura com fundo de 05cm, com um bolso fechado com zíper em aço, todas as divisões fechadas com zíper grande em aço, costuras duplas reforçadas, em todas as divisões internas arrematada com viés preto, as costas da bolsa forrada com tela e revestida com tecido preto, com 02 (duas) meias argolas cada, fechado no cadarço de 25mm presa a bolsa. Alça com opções de regulagem, podendo ser removida, através de presilha de aço, passadeira de regulagem em aço, podendo ter três opções de uso: Costal, tira-color e de mão. Com serigrafia na frente com a Logomarca do Programa Criança Feliz em destaque, com as logomarcas da Prefeitura de Parnamirim/RN, do Governo Federal e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Layout por conta da contratada.	80	Peça	83,75	6.700,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).					

Parnamirim, 30 de dezembro de 2020

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A **Coordenadoria de Vigilância Sanitária (COVISA)** do Município de Parnamirim – RN, com base na análise dos documentos apresentados e atendendo ao disposto no Art. 124 da Portaria nº 06/SVS/MS de 29 de maio de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/SVS/MS de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este a comercializar medicamentos de uso sistêmico **RETINÓIDES – LISTA C2** da referida Portaria.

O cadastro citado só perderá validade quando houver mudanças na quantidade em estoque, ou alteração de dados cadastrais e/ou responsável técnico. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerido junto a COVISA/SESAD, alteração do mesmo.

Parnamirim/RN, 06 de Janeiro de 2021.

AYANNE NERY RODRIGUES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I